



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 61/2006

TERMO ADITIVO N. 05

Pelo presente Termo Aditivo n. 05 ao Contrato n. 61/2006 (processo SEI n. 0002482-22.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 165ª ZE, em Feliz-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e o Sr. **LOTÁRIO ALCIDES KIRCH** e a Sra. **LÚCIA SCHMITZ KIRCH (LOCADORES)**, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a alteração do valor contratual, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 14, será alterada para o valor de R\$ 2.162,64 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-01-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0591381).

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Lotário Alcides Kirch e Sra. Lúcia Schmitz Kirch,
LOCADORES.



conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Schmitz Kirch, Usuário Externo**, em 09/02/2021, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 12/02/2021, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0595799** e o código CRC **F994BFDA**.
